



# **Prefeitura Municipal de Taquaritinga**

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I n° 3.143, de 08 de janeiro de 2001.

## **DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DESTA CIDADE DE TAQUARITINGA.**

O senhor Milton Arruda de Paula Eduardo, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,  
Faz Saber que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - A rua "1" (hum), localizada no Residencial Parque "Vinicius de Moraes", nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se "Rua Antônio Primo Michelini".

**ARTIGO 2º** - Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição: "Cidadão Emérito".

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 08 de janeiro de 2001.

  
Milton Arruda de Paula Eduardo  
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

  
Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
-Agente do Serviço Municipal resp. p/ Divisão-